

I TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 23.0098, CELEBRADO EM 18 DE JANEIRO DE 2023, DESTINADO À EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO PARA ATENDIMENTO AO LOTEAMENTO MORADA DOS SONHOS, NO MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS/MG, ENTRE A **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG**, CNPJ/MF SOB O N.º 17.281.106/0001-03, DORAVANTE DENOMINADA **COPASA**, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS INFRA-ASSINADOS, E O **MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS/MG**, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº 17.894.064/0001-86, REPRESENTADO POR SUA PREFEITA MUNICIPAL, DENOMINANDO-SE OS PARTICÍPES, NESTE INSTRUMENTO, RESPECTIVAMENTE, POR **COPASA E MUNICÍPIO**, MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

CONSIDERANDO:

- o vencimento, em **18 de novembro de 2024**, do Convênio nº **23.0098**;
- o Ofício nº 175/2024 do município de Delfinópolis;
- a necessidade de se prorrogar o Convênio aditando pelo prazo de **18 (dezoito) meses**, bem como a solicitação da USPE, para que seja substituído o Plano de Trabalho ao Convênio **23.0098**, conforme razões e justificativas apresentadas na C.I. nº 039/2024, de 05/11/2024 da USPE/NUCV para a USCT e na Solicitação de Termo Aditivo Contratual da GRSS;
- o disposto na Cláusula Oitava do Convênio aditando;
- a autorização prévia do Diretor Presidente e do Diretor de Operação exarada na Solicitação de Termo Aditivo Contratual supracitada;

- o teor da declaração constante da Solicitação do Termo Aditivo supracitada;
- o acordo entre as partes;

resolvem introduzir as alterações que se seguem ao Convênio nº **23.0098**, que entre si celebraram em 18 de janeiro de 2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Prazo

Pelo presente instrumento e por acordo entre os convenientes, fica prorrogado por **18 (dezoito) meses**, o prazo do Convênio nº **23.0098**, que passa a ter seu vencimento fixado em **18 de maio de 2026**.

PARÁGRAFO ÚNICO

Fica também substituído o Plano de Trabalho anexo ao Convênio nº **23.0098**, assinado em 06 de novembro de 2024, passando a prevalecer, para todos os fins de direito, a partir da assinatura deste Termo Aditivo, o novo Plano de Trabalho nº 002/2024, datado de 18/10/2024, que integra este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - Da Assinatura Eletrônica

As Partes declaram e concordam que a assinatura poderá ser efetuada em formato digital e, para tanto, reconhecem a veracidade, autenticidade, integridade, validade e eficácia deste contrato e seus termos, incluindo seus anexos, firmado pelas Partes por meio de certificados eletrônicos, ainda que sejam certificados eletrônicos não emitidos pela ICP-Brasil, nos termos do art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. Nessa hipótese, para todos os efeitos, considera-se como data de assinatura do instrumento aquela da assinatura digital mais recente.

PARÁGRAFO ÚNICO

É de inteira responsabilidade do **Município** informar os dados dos signatários (nome completo, CPF, e-mail e número de telefone celular) como representantes neste contrato. Os signatários indicados devem possuir poderes legais específicos para a assinatura do instrumento contratual, ficando a **Copasa** isenta de qualquer responsabilidade relativa a erros decorrentes desta informação.

CLÁUSULA TERCEIRA – Disposições Finais

As demais disposições do Convênio nº **23.0098**, não modificadas pelo presente instrumento, permanecem inalteradas e em pleno vigor.

E por assim haverem ajustado, firmam o presente instrumento para um só efeito legal, juntamente com as testemunhas abaixo.

SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS

GUILHERME AUGUSTO DUARTE DE FARIA
DIRETOR PRESIDENTE – COPASA

GUILHERME FRASSON NETO
DIRETOR DE OPERAÇÃO – COPASA

TESTEMUNHAS:

I - _____ II - _____

MAX. 131283

FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS COM TERCEIROS

TENDO ANALISADO OS ASPECTOS JURÍDICOS, OPINO PELA ASSINATURA DESTE INSTRUMENTO.

DIRETORIA ADJUNTA JURÍDICA



PLANO DE TRABALHO

CONFORME DISPOSIÇÕES CONTIDAS NA LEI 13.303/16, NO QUE COUBER, DA LEI 14.133/21 E DO DECRETO ESTADUAL 48.745/23

Município:	Delfinópolis		
Nº PT:	002/2024		
Data:	18/10/2024	FL	1/4

Concedente:
Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA MG

1 - Identificação do Proponente

Nome		C.N.P.J	
Município de Delfinópolis		17.894.064/0001-86	
Endereço sede (av., Rua, nº)	Bairro	Fax	Telefone
Pça Manoel Leite Lemos, 115	Centro		(35) 3525 1277
Endereço do Contato	Bairro	Telefone de contato	
Pça Manoel Leite Lemos, 115	Centro	(35) 3525 1522	
Município	Distrito	Caixa Postal	CEP
Delfinópolis	SEDE		37910-000
Dados bancários			
Banco	Agência	Conta corrente	Pç de Pgto:
Nome do responsável legal		Cargo	Data de Venc. do mandato
Suely Alves Ferreira Leite Lemos		Prefeita Municipal	Dezembro/2024

2 - Identificação do Concedente

Nome		C.N.P.J		
Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA MG		17.281.106/0001-03		
Endereço sede (av., Rua, nº)	Bairro	Cidade	Telefone	
Rua Mar de Espanha, nº 525	Santo Antônio	Belo Horizonte	(31) 3250-2033	
Endereço do Contato (av., Rua, nº)	Bairro	Cidade	Unidade de Serviço	Telefone de contato
			USXXXX	(xx) xxxx-xxxx
Nome do responsável legal		Cargo		
Guilherme Augusto Duarte de Faria		Diretor Presidente		
Nome do responsável legal		Cargo		
Guilherme Frasson Neto		Diretor de Operação		

3 - Caracterização da proposta

3.1 - Programa/Título/Objeto		
Implantação de Sistema de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário no Loteamento Morada Dos Sonhos.		
3.2 - Fund. Legal		Período de execução
Lei Federal 13.303/16 e Regulamento de Contratações da Copasa publicado em 15/05/2018.		40 (quarenta) meses
3.3 - Objetivos/Metas		

I Termo Aditivo de prazo ao convênio, que tem por objeto a conjugação de esforços das partes convenientes para a execução das obras e serviços de implantação de sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Loteamento Morada dos Sonhos, localizado no município de Delfinópolis MG, conforme responsabilidades descritas no presente Instrumento.



PLANO DE TRABALHO

CONFORME DISPOSIÇÕES CONTIDAS NA LEI 13.303/16, NO QUE COUBER, DA LEI 14.133/21 E DO DECRETO ESTADUAL 48.745/23

Município:	Delfinópolis		
Nº PT:	002/2024		
Data:	18/10/2024	FL	2/4

3.4 - Justificativa

O interesse mútuo entre as partes, no sentido de viabilizar a realização das Obras e Serviços de infraestrutura, segundo a Prefeitura Municipal de Delfinópolis, especificamente a aquisição e assentamento de 1 (um) reservatório metálico elevado, capacidade 75m³ e a execução da construção de 400 metros de rede coletora de esgoto ainda não foram finalizadas.

3.5 - Fases de Execução

Meta	Etapa fase	Especificação	Indicador físico		Duração	
			Un.	Quant.	Início	Término
1	1.1	IMPLANTAÇÃO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (VER OBS ABAIXO)			jan/23	mai/26
	1.1.1	Serviços preliminares - Prefeitura	GL		mar/23	dez/24
	1.1.2	Movimento de terra - Prefeitura	GL		mar/23	dez/24
	1.1.3	Construção civil - Prefeitura	GL		mar/23	dez/24
	1.1.4	Fundação e estruturas - Prefeitura	GL		mar/23	dez/24
	1.1.5	Pavimentação - Prefeitura	GL		mar/23	dez/24
	1.1.6	Topografia - Prefeitura	GL		mar/23	dez/24
	1.1.7	Serviços diversos - Prefeitura	GL		mar/23	dez/24
	1.1.8	Urbanização - Cercas e plantas - Prefeitura	GL		mar/23	dez/24
	1.1.9	Instalação elétrica - Prefeitura	GL		mar/23	dez/24
1.1.10	Materiais de fornecimento Prefeitura (Hidrantes, Válvulas, Reservatório, tubos, registros e demais conexões)	GL		nov/24	mai/26	
2	2.1	IMPLANTAÇÃO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (VER OBS ABAIXO)			jan/23	mai/26
	2.1.1	Serviços preliminares - Prefeitura	GL		mar/23	mai/26
	2.1.2	Materiais fornecimento COPASA	GL		jun/23	mai/24

* OBS: Deverão ser considerados todos os itens de materiais e serviços constantes nas planilhas / Diagramas de Redes anexos de n°s: 500115527 / 500115528 / 500115540.

3.6 - Pessoas beneficiadas

Moradores do Loteamento Morada dos Sonhos, composto de 322 lotes, sendo 26 lotes construídos e/ou em construção.

4 - Plano de aplicação dos recursos

4.1 - Demonstrativo de Recursos

Custos de investimento e/ou custeio

Especificação	Unidade	Quantidade	Valor em R\$	
			Mensal	Anual/total
IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA				
Fornecimento de materiais e equipamentos à Cargo do Município	GB	1	25.088,09	551.938,01
Execução de obras e serviços de engenharia à Cargo do Município	GB	1	9.933,77	218.543,04
IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO				
Fornecimento de materiais à Cargo da COPASA MG	GB	1	10.893,19	130.718,24
Execução de obras e serviços de engenharia à Cargo do Município	GB	1	17.091,87	376.021,04
Total			63.006,92	1.277.220,33



PLANO DE TRABALHO

CONFORME DISPOSIÇÕES CONTIDAS NA LEI 13.303/16, NO QUE COUBER, DA LEI 14.133/21 E DO DECRETO ESTADUAL 48.745/23

Município:	Delfinópolis	
Nº PT:	002/2024	
Data:	18/10/2024	FL 4/4

5 - Declaração

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao concedente, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Estado de Minas Gerais ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, que impeça a transferência de recursos de dotações designadas no orçamento do Estado, na forma deste Plano de Trabalho.

SUELY ALVES
FERREIRA LEITE
LEMOS:33962111620

Assinado de forma digital por
SUELY ALVES FERREIRA LEITE
LEMOS:33962111620
Dados: 2024.10.21 09:02:28
-03'00'

Local e data

Suely Alves Ferreira Leite Lemos
Prefeita Municipal

6 - Apreciação

Venho submeter à apreciação de V.Sa. O presente Plano Trabalho, tendo em vista repasse de recursos através de Convênio

Local e data

SUELY ALVES
FERREIRA LEITE
LEMOS:33962111620

Assinado de forma digital por
SUELY ALVES FERREIRA LEITE
LEMOS:33962111620
Dados: 2024.10.21 09:02:50
-03'00'

Suely Alves Ferreira Leite Lemos - Prefeita Municipal

9.437.080-1

Nº identidade

339.621.116/20

CPF

7 - Parecer Técnico

O sistema possui condições técnicas e operacionais para atendimento à referida demanda.

Documento assinado digitalmente



WELINGTON LUIZ VILELA
Data: 22/10/2024 16:19:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Wellington Luiz Vilela
Engenheiro Prod. Operação - GRSS

8 - Observações

Os serviços e materiais estão planilhados de acordo com a real necessidade para atendimento às obras de implantação de redes de distribuição de água tratada e redes coletoras de esgoto no Loteamento Morada dos Sonhos. As obras/serviços e materiais foram previstos de acordo com a necessidade de atendimento, estando ciente dos requisitos do Plano de Trabalho e das planilhas orçamentárias

SERGIO LUIS
RESENDE:51749408600

Assinado de forma digital por SERGIO
LUIZ RESENDE:51749408600
Dados: 2024.10.21 17:17:02 -03'00'

Sergio Luis Resende
Gerência Regional de São Sebastião do Paraíso - GRSS

LUIZ EDUARDO
CARVALHO
GOMES:826882816
15

Assinado de forma digital
por LUIZ EDUARDO
CARVALHO
GOMES:82688281615
Dados: 2024.10.24 16:01:49
-03'00'

Luiz Eduardo Carvalho Gomes
Superintendente da Unidade de Negócio Sul - UNSL

9 - Concedente

CLEYSON JACOMINI DE
SOUSA:68891806668

Assinado de forma digital por CLEYSON
JACOMINI DE SOUSA:68891806668
Dados: 2024.11.05 12:37:02 -03'00'

Guilherme Frasson Neto

Diretor de de Operação - Copasa

GUILHERME
AUGUSTO DUARTE DE
FARIA:08017211643

Assinado de forma digital por
GUILHERME AUGUSTO DUARTE DE
FARIA:08017211643
Dados: 2024.11.06 15:33:54 -03'00'

Guilherme Augusto Duarte de Faria
Diretor Presidente - Copasa